



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 Nº 043/2021

Instaura Comissão para abertura e condução de processo administrativo para apuração de fatos e responsabilidades na contratação da Empresa Unilaser.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.316/1975, Resolução COFFITO Nº 182/1997, e conforme deliberação ocorrida na Reunião Ordinária de Diretoria nº 1668, de 09 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados públicos Luana Costa Peruna, Andreleusa Mercês de Sant'Anna dos Santos e Carla Moura para integrar a Comissão por esta Portaria Instaurada, destinada à abertura e condução de processo administrativo para apurar os fatos relacionados à contratação da Empresa Unilaser, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Salvador/BA, 19 de agosto de 2021.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7